

COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

infra.commerce

IFCM
B3 LISTING

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia em fase de registro perante a CVM na categoria "A"
CNPJ/ME nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361
Av Doutor Cardoso de Melo, 1855, 15º andar, Jardim Paulistano
CEP 04.548-005, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"
Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

Nos termos do disposto no artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), a **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.** ("**Companhia**"), a e.Bricks Coinvestment IV, LLC ("**e.Bricks**"), Flybridge Capital Partners III, L.P. ("**Flybridge Capital**"), Flybridge Network Fund III, L.P. ("**Flybridge Network**"), IGVentures XVIII LLC ("**IGVentures**") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**" e "**Acionistas Vendedores Pessoas Físicas**" e, em conjunto com e.Bricks, Flybridge Capital, Flybridge Network e IGVentures, "**Acionistas Vendedores**"), em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**" ou "**Agente Estabilizador**"), o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("**Goldman Sachs**") e o Banco Morgan Stanley S.A ("**Morgan Stanley**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e o Goldman Sachs, "**Coordenadores da Oferta**"), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar que foi solicitado à CVM, nesta data, nos termos da Instrução CVM 400, o cancelamento do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("**Ações**" e "**Oferta**", respectivamente), em razão da atual conjuntura do mercado financeiro e de capitais ("**Comunicado de Cancelamento da Oferta**").

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Aviso ao Mercado (divulgado em 06 de abril de 2021 e novamente disponibilizado em 13 de abril de 2021).

Nos termos previstos no Aviso ao Mercado, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e as Instituições Consorciadas comunicarão aos respectivos investidores o cancelamento da Oferta. Caso referidos investidores já tenham efetuado qualquer pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados deste Comunicado de Cancelamento da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado de Cancelamento da Oferta, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo, e da B3, indicados a seguir.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como esta nova disponibilização (com logotipos das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

COMPANHIA

ri.infracommerce.com.br (neste *website*, clicar na aba “Documentos CVM” e, então, clicar no título do documento correspondente).

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, acessar “Infracommerce CXAAS S.A.”, clicar em “2021”, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, por fim, em “Aviso ao Mercado”).

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgactual.com/investment-bank> (neste *website*, acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Infracommerce CXAAS S.A.”, clicar em “Aviso ao Mercado”).

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html> (neste *website*, acessar “Infracommerce CXAAS S.A.”, em seguida clicar em “De Acordo” e, em seguida, clicar no link específico referente ao documento correspondente).

Banco Morgan Stanley S.A.

<https://www.morganstanley.com.br/prospectos/> (neste *website*, no item “Comunicações ao Mercado” clicar no título do documento correspondente no subitem “Infracommerce CXAAS S.A.”).

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Comissão de Valores Mobiliários

www.gov.br/cvm (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Infracommerce CXAAS S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

infra.commerce

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Infracommerce CXAAS S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta).



São Paulo, 28 de abril de 2021.

Coordenadores da Oferta



Morgan Stanley

Instituições Consorciadas

